Fls. 209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação abaixo discriminado:

Processo: Chamada Pública Nº. 001/2022

Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Vencedor 1: ASSOCIAÇÃO COM. DO ASSENTAMENTO INDEPENDENCIA NOSSA SENHORA DO CARMO

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	V. Unit.	V. Total
1	ARROZ AGULHINHA, tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino.	KG	321	5,67	1.820,07
3	BANANA PRATA extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	15.191	3,63	55.143,33
4	BATATA DOCE - Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	KG	522	3,72	1.941,84
6	BOLINHO DE ESTUDANTE; sabor (Cenoura)- unidades de 100g.	UND	3.164	6,60	20.882,40
7	BOLO CASEIRO; SABOR (ovos)- Só serão aceitos bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas e achatados com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais.	KG	6.229	22,67	141.211,43
13	COCO SECO In Natura, de boa qualidade, intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, apresentando cor, odor e sabor característicos do produto.	KG	507	3,57	1.809,99
15	Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, e separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	632	13,67	8.639,44
17	Macaxeira – in natura, extra AA, sem casca, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas e livre de broto. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1quilogramas. Na embalagem deve constar a data de fabricação e validade do produto.	KG	7.725	3,41	26.342,25
19	Milho verde - espiga, extra AA, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica	UND	3.164	2,18	6.897,52

	matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				

VALOR TOTAL:R$264.688,27(Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e oito Reais e Vinte e Sete Centavos)

Vencedor 2: SILVINO SANTOS NETO

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	V. Unit.	V. Total
7	BOLO CASEIRO; SABOR (ovos)- Só serão aceitos bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas e achatados com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais.	KG	100	R$ 22,67	R$2.267,00
8	BOLO CASEIRO; SABOR (Milho)- Só serão aceitos bolos com boa aparência	KG	386	R$ 22,17	R$ 8.557,62
9	BOLO CASEIRO; SABOR (Macaxeira) - Só serão aceitos bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas e achatados com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais.	KG	386	R$ 23,17	R$ 8.943,62

VALOR TOTAL:R$19.768,24(Dezenove Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Valor Total da Homologação: R$284.456,51(Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e um Centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Chamada Pública Nº 001/2022** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Pacatuba-SE, 08 de Março de 2022.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS
Prefeita Municipal